



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

JACQUELINE KELLY DA SILVA MOREIRA

**O PAPEL DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL; BOLSA FAMÍLIA NA
VIDA DAS EX- BENEFICIADAS.**

**JOÃO PESSOA
2014**

JACQUELINE KELLY DA SILVA MOREIRA

**O PAPEL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ;BOLSA FAMILIA NA
VIDA DAS EX BENEFICIADAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado Ao departamento de tecnologia em gestão pública, Da Universidade Federal da Paraíba, como requisito Para obtenção do grau de bacharelado em gestão pública.

Orientador: Prof. Dr. Vanderson Carneiro Gonçalves

JOÃO PESSO
2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M835p Moreira, Jacqueline Kelly da Silva.

**O papel do programa de assistência social; bolsa família na vida das ex-beneficiadas. / Jacqueline Kelly da Silva Moreira – João Pessoa UFPB, 2014.
52f.:il**

**Orientador (a): Prof. Dr. Vanderson Carneiro Gonçalves.
Monografia (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) –
UFPB/CCSA.**

- 1. Programa Bolsa Família – ex-beneficiárias.**
- 2. Programas sociais – família.**
- 3. Assistência social - papel. I. Título.**

UFPB/CCSA/BS

CDU:35:316.4(043.2)

JACQUELINE KELLY DA SILVA MOREIRA

**O PAPEL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BOLSA FAMÍLIA NA VIDA
DAS EX-BENEFICIÁRIAS.**

João Pessoa, aprovada em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof: Dr. Vanderson Carneiro (orientador)
UFPB

Prof: Dr. Maurício Sardá (membro)
UFPB

Prof: Dr. Marco Antonio Acco (membro)
UFPB

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao meu Deus, que permitiu que eu cumprisse mais esse objetivo na minha vida.

Ao meu pai Auseni Cristiano da Silva “in memoriam”, que foi quem mais contribuiu para o meu sucesso com o seu exemplo de vida.

À minha mãe, Vera Lúcia Soares de Brito, que permitiu que eu estudasse vencendo a ignorância.

Agradeço ao meu esposo, pelas dicas e ajuda nos momentos de dificuldades, que, nos momentos em que eu mais precisei, sempre esteve ao meu lado para ajudar-me.

Ao meu amigo, Divaldo, que, no pré-projeto deu sua gentil contribuição.

À minha amiga, Helen Morais que, nas dificuldades, estava presente para tirar dúvidas e dar seu apoio.

Agradeço às mulheres beneficiadas pelo programa Bolsa Família da cidade de João Pessoa, por terem participado deste trabalho por terem se disponibilizado a responder as perguntas da entrevista.

Ao meu orientador e professor, Vanderson Carneiro, pela dedicação e paciência.

A todos que contribuíram direta, ou indiretamente na construção deste trabalho de conclusão de curso, meu muito obrigado.

Imagine não haver o paraíso
É fácil se você tentar
Nenhum Inferno abaixo de nós
Acima de nós, só o céu.

Imagine todas as pessoas
Vivendo o presente

Imagine que não houvesse nenhum país
Não é difícil imaginar
Nenhum motivo para matar ou morrer
E nem religião, também
Imagine todas as pessoas
Vivendo a vida em paz

Você pode dizer que eu sou um sonhador
Mas eu não sou o único
Espero que um dia você junte-se a nós
E o mundo será como um só

Imagine que não há posses
Eu me pergunto se você pode
Sem a necessidade de ganância ou fome
Uma irmandade dos homens
Imagine todas as pessoas
Partilhando todo o mundo

Você pode dizer que eu sou um sonhador
Mas eu não sou o único
Espero que um dia você junte-se a nós
E o mundo viverá como um só

Música: Imagine

(John Lennon)

RESUMO

O presente trabalho estudou a temática do programa de transferência de renda bolsa família. Devido à abrangência da temática, o estudo delimitou sua abordagem ao buscar estudar as transformações e potencialidades que o programa bolsa família causou na vida de algumas mulheres na cidade de João Pessoa. O objetivo geral que norteou a pesquisa foi conhecer as mulheres que devolveram os seus cartões do benefício do programa bolsa família na cidade de João Pessoa. Com especial destaque, para o empoderamento e superação na vida socioeconômica dessas mulheres, e também o que mudou no perfil delas, quando passaram a ser beneficiadas pelo programa bolsa família. Enfim, conhecer o programa de transferência de renda e seu significado na vida das mulheres. A pesquisa foi de caráter qualitativo, realizado por meio de entrevistas semiestruturadas, com seis mulheres ex-beneficiadas pelo programa. Tal escolha da pesquisa se deu por ser preferencialmente a mulher a titular, ao ser incluídas no programa bolsa família. O presente estudo teve o cuidado de analisar o programa (PBF), especificamente os efeitos positivos logrados pelas ex-beneficiárias em suas vidas.

Palavras-chave: Papel; Assistência Social; Programa Bolsa; Família. Ex-Beneficiárias.

ABSTRACT

This work studied the Family allowance theme cash transfer program. Given the breadth of the subject, the study narrowed its approach in an attempt to study the changes and the potential that the family allowance program has caused in the lives of some women in the city of João Pessoa. The general objective that guided the research was mapping the women who returned their cards benefit the family allowance program in the city of João Pessoa. With special attention to training and overcoming the socio-economic life of these women, and also has changed in their profile, when they began to be benefited by the family allowance program. Anyway, knowing that the cash transfer program and its significance in the lives of women. The research was qualitative, conducted through semi-structured interviews with six former women benefited from the program. This choice of research was preferably be the woman owner, to be included in the family allowance program. This study was careful to analyze the program (PBF), specifically the positive effects plucking former beneficiaries in their lives.

Keywords: Paper Program Social Worker Family allowance life.
ex-beneficiaries.

LISTA DE SIGLAS

CADÚNICO – Cadastro Único.
CGU – Controladoria Geral da União.
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
PBF – Programa Bolsa Família.
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.
MP – Ministério Público.
PNAS – Política Nacional de Assistência Social.
PB – Paraíba.
SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
TCU – Tribunal de Contas da União.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: O BOLSA FAMÍLIA COMO PROGRAMA DE COMBATE À MISÉRIA	11
2.1 A política nacional de assistência social (PNA): em sua formulação.....	14
2.2 modelo e gestão do sistema único de assistência social – SUAS	16
2.3 O bolsa família	18
2.4 O programa bolsa família e os efeitos sobre as mulheres.....	25
3. UM POUCO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	29
3.1 João Pessoa e a política de assistência no seu contexto	31
3.2 O programa bolsa família e a cidade de João Pessoa	34
4 O PERFIL DAS MULHERES BENEFICIADAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	36
4.1 O decorrer metodológico da pesquisa	37
4.2 A entrevista estruturadas com as mulheres	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICE.....	49

1 INTRODUÇÃO

O direito à educação, saúde e lazer no Brasil, está garantido pela constituição Federal. Neste sentido, para que tais direitos possam ser exercidos pelos menos favorecidos socialmente, é imprescindível que haja políticas públicas, a exemplo da de assistência social, que trabalha em prol desse objetivo. O Brasil passou por um processo de reorganização nas parcerias com outras políticas de saúde e educação.

No cenário brasileiro, no qual há diversas políticas públicas e programas sociais, está inserido o programa bolsa família, que se estende por todas as unidades federativas do Brasil, sendo sua maior incidência na região nordeste que, por sua vez, recebe em torno de 51% dos repasses federais de tal benefício.

Desta forma, o presente estudo almejou conhecer os possíveis impactos na vida das mulheres beneficiadas pelo “Bolsa Família” na cidade de João Pessoa.

Sabe-se que, hoje, as políticas públicas de proteção social e os programas de transferências de renda são organizados através de um sistema SUAS que consolida a assistência social como política de estado, garantidora de direitos e promove a gestão da política social de maneira integrada em todo o país. No que tange ao bolsa família, a sua gestão é descentralizada e compartilhada entre os ente federativos: união; estados; e distritos federal; municípios; assim, há um conjunto de aperfeiçoamento, nos fatores de execução, fiscalização, e nos arranjos dos programas sociais.

O programa bolsa família, do ponto de vista social, tem provocado impactos na vida das pessoas carentes, ao lhes possibilitar o acesso a uma renda mínima mensal no âmbito familiar. Vale lembrar que o perfil das famílias têm influenciado a elaboração das estratégias das políticas públicas, numa busca por parcerias com os programas sociais. Nesse contexto, há uma perspectiva de autonomia dessas famílias. Sendo assim, ao eleger a família como público-alvo de alguns programas de transferência de renda, a mulher tornar peça chave do programa.

Assim, como as famílias são o escopo prioritário das políticas públicas assistenciais, sabe-se que as mulheres têm sido a principal responsável pela gestão dos recursos destinados à família, uma vez que elas são representantes legais, ou seja, as principais destinatárias dos benefícios destinados à família.

Dessa forma, procurou-se conhecer como o bolsa-família trouxe benefícios à vida das mulheres, no que tange aos aspectos do empoderamento e do desenvolvimento delas, posto

que suas condições financeiras retratem pobreza e situações de vulnerabilidade. Em resumo, os recursos recebidos são provenientes da transferência de renda do bolsa família.

Dessa forma, o objetivo que norteou este trabalho foi conhecer as transformações, e impacto do bolsa família na vida das mulheres pessoenses. No presente trabalho foi dado um destaque especial quanto ao aspecto da devolução dos cartões do programa bolsa família, o instrumento legal do programa, assim como quanto ao conhecimento que se deve ter acerca do impacto positivo gerado pelo programa para a vida das beneficiárias.

O estudo está organizado e distribuído em três capítulos: o primeiro aborda a contextualização da política de assistência social, o histórico dos programas de transferências de rendas, afirmação da nova política de assistência social depois da constituição de 1988. PNAS e SUAS; o segundo, faz uma análise dos efeitos do bolsa família sobre mulheres beneficiadas pelo programa, as quais, por meio do empoderamento de tal benefício buscam lograr todas as possíveis potencialidades dele. Ainda no segundo capítulo, é apresentada uma breve contextualização acerca do perfil da cidade de João Pessoa no que tange à sua política de assistência social junto ao bolsa família; no terceiro, é apresentada uma pesquisa de campo, a qual foi levada a cabo em João Pessoa, através da qual é traçado um perfil das mulheres beneficiadas pelo programa em comento. No mesmo capítulo, são apresentados os dados e os resultados da pesquisa.

Esse trabalho monográfico utilizou a metodologia qualitativa, através de questionários semiestruturados.

As informações obtidas para o trabalho foram adquiridas através de entrevistas com as mulheres que foram ex-beneficiárias do programa bolsa família na cidade de João pessoa. A pesquisa também fez uma análise de sustentação teórica, procurou abranger, livros, artigos, e publicações em jornais. O processo pelo qual, a pesquisa chegou até as mulheres, foi através dos órgãos governamentais.

2 CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: O BOLSA FAMÍLIA COMO PROGRAMA DE COMBATE À MISÉRIA

A Constituição Federal de 1988 instituiu um estado de direito democrático, destinado a assegurar o pleno exercício dos direitos sociais, assegurando ao povo brasileiro a autonomia, o bem-estar, o progresso, a igualdade e a justiça para garantir uma sociedade mais justa e fraterna. Neste sentido, a institucionalização do estado Democrático de Direito tem como função conferir direitos amplos de cidadania, garantidos juridicamente, tanto para o homem como para a mulher.

O Estado deve proporcionar, ao cidadão, além do direito ao consumo de bens materiais, a cidadania, a dignidade, a capacidade de participação civilizatória na sociedade. Também tem o dever de proporcionar o direito à proteção social, à maternidade e à infância. Por isso, a Carta Magna do país dedica, no capítulo da seguridade social, uma seção específica para a assistência social, ao elencar inicialmente em seu artigo 203, os destinatários deste segmento da ordem social. (BRASIL, 1988)

Art: 203. Assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social tem por objetivos: - a proteção à família, à maternidade, à infância, a adolescência e a velhice;
 - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
 - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 - habilitação das pessoas portadoras de deficiência e a sua promoção.

A Lei maior, a partir de seu artigo 203, estabelece que a assistência social seja prestada a todos aqueles que necessitem dela independentemente de terem contribuído com o pagamento de tributos para o governo. A assistência social passou a ser regulamentada pela Lei nº 8.742/1993 ou Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS (BRASIL, 1993) e, com isso, um novo conceito e modelos de assistência social juntamente com novos paradigmas de políticas públicas foram introduzidos no Brasil, sendo colocados como “direito de cidadania com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos da sociedade, atingidos pela miséria e pela exclusão social.” (FERREIRA, 2012) Nesse sentido, é imprescindível destacar a importância da “LOAS” no debate sobre a proteção social no Brasil, conceituando-a como garantia de seguridade social.

A LOAS vem inaugurar uma nova era da assistência social brasileira, que passou a ser configurada como uma política pública. Esta regulamentação propõe romper com anos de tradição cultural e política no Brasil. Com a responsabilidade de focar suas diretrizes no

atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e pobreza, a Lei em comento traz uma nova concepção para a assistência social brasileira que se inclui no âmbito da seguridade social, regulamentada por lei.

A assistência Social inicialmente transita para um campo novo: o campo dos direitos, da universalidade do acesso e da responsabilidade estatal. A Lei cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concedido como campo da seguridade social, que se configura num triângulo juntamente com a educação, a saúde e a previdência social. A “Assistência Social e direito do cidadão e dever do estado, é política de seguridade social de iniciativa pública e da sociedade, para garantir atendimento às necessidades básicas”. (BRASIL, 1993, p.7)

As diretrizes estabelecidas pela LOAS apontam para o compartilhamento político e administrativo e para a participação da população por meio de organizações representativas com vistas à formulação de políticas voltadas ao controle das ações em todos os níveis com a excelência da responsabilidade do estado na condução da assistência social em cada esfera de governo.

Ao pensar em assistência, referencia-se à proteção social, a família, a renda dessas famílias, a sua autonomia como indivíduo, sendo acolhida pelo estado na sua carência. Neste sentido, a LOAS caracteriza-se por acolher os cidadãos brasileiros que precisem de apoio estatal, ao conferir a responsabilidade do estado em manter programas governamentais que promovam a assistência social.

O artigo 2º da LOAS define um conjunto de metas e define quais são as classes sociais que necessitam dos recursos públicos e dos serviços assistenciais. O planejamento de políticas, e o controle das ações, em todos os níveis a serem implantados, são pré-definidos pelos programas e projetos ao seguirem as diretrizes dos planos assistenciais. O Art. 2º da LOAS define seus objetivos.

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice;
- II- o amparo às crianças, adolescentes e carentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
- V- a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência, ao idoso que promove nos possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.(BRASIL, 1993).

Pelo teor deste artigo, percebe-se claramente seu objetivo, que é o enfrentamento da desigualdade social, ao garantir o mínimo de provimentos básicos para atender-se às classes sociais desfavorecidas com o fito de promover serviços, programas, projetos e benefícios básicos. A LOAS prevê que sejam conferidas, ainda, uma atenção especial às famílias e indivíduos que necessitem de proteção social.

O desenvolvimento desses serviços, programas e projetos, visam ao acolhimento e à socialização das famílias e de pessoas que, depois de identificadas, estejam em situação de vulnerabilidade.

Programas de transferências, vinculados à pobreza, são políticas empregadas em vários países com o objetivo de amenizar e combater a pobreza. Desde os anos 80, houve grande articulação no campo das políticas sociais sobre a assistência prestada às famílias pobres e miseráveis. No Brasil, até então, a concessão de benefícios era feita de forma aleatória, geralmente através da distribuição de cestas básicas em áreas carentes.

Os programas de proteção social de renda no Brasil, a exemplo dos que contemplam quem auferir renda mínima, começaram na década de 1990, devido ao processo de globalização. Os programas de proteção tiveram origem durante o governo Fernando Henrique Cardoso, de modo que foi a partir deles que a política de proteção social tivesse um grande impacto no que tange aos programas de transferência de renda, através de organizações não governamentais (ONGs).

Segundo Camargo (1991, 1993, 1995), neste momento começaram os rumores de uma proposta da transferência monetária a famílias que tivessem crianças de 5 a 16 anos que estivessem estudando em escolas públicas. Introduziam-se duas inovações no debate: a família como beneficiária, no lugar do estudante, e ainda, a proposta inovadora da articulação da transferência monetária, com a obrigatoriedade de crianças e adolescentes deverem estar devidamente matriculados e com frequência satisfatória na escola. (FERREIRA, 2012).

Em 2001, começa o trabalho da criação de alguns programas de transferência de renda de iniciativa federal (bolsa alimentação, bolsa escola, bolsa renda e vale gás). Neste momento foi preconizada uma discussão sobre o fortalecimento de uma política social. Através dessas ações, formou-se o marco legal da política nacional de assistência social (BRASIL, 2005).

2.1 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS): EM SUA FORMULAÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei orgânica da Assistência Social - LOAS, novos paradigmas de assistência social passaram a ser implantados no Brasil. Visando a garantir o exercício da cidadania, foi assegurado o atendimento das mendicidades, de conjunto populacional, vítimas da pobreza e da miséria.

Mesmo com a Constituição Federal de 1988, e com a Loas em 1993 expressivos avanços são evidenciados com intensidade a partir da PNAS -2004 e do SUAS 2005. A PNAS defini suas ações baseada no conteúdo da Constituição Federal de 1988. E da LOAS, concentra suas ações nas famílias.

A LOAS (lei federal 8742/93), como citado anteriormente, visa a fixar a assistência social de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas pela Constituição, e o faz definindo um status descentralizado e democrático para a política de assistência social. Segundo Simões, citado por FERREIRA, 2012 preconiza-se de:

Fundos públicos para o financiamento das ações; Conselhos municipais, distrito federal, estadual e nacional de assistência social - que integram o poder público e a sociedade civil e deliberam as ações; plano de assistência social - elaborado pelas três esferas de governo: municipal; estadual, e federal. (SIMÕES, 2009, p.180)

A sua implantação, contudo, mostra passos muito diferenciados no Brasil, embora tenha havido avanços importantes, como: a implantação e a ampliação de secretarias de assistência social no país e o reconhecimento de direitos de uma comunidade integrada por crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

A constituição vem a tratar a assistência social como uma política de Estado ao visualizá-la como um direito social, com a finalidade de inserir a comunidade assistida no sistema de bem-estar social; tem por compromisso, enfim, o reconhecimento institucional da legitimidade das ofertas de seus beneficiários e usuários, no contexto da assistência social.

No campo da assistência social, o artigo 6º da LOAS preconiza que as ações na área sejam organizadas de forma descentralizada, participativa e que sejam praticadas por entidades e organizações de assistência social, buscando meios, esforços e recursos, através de

um conjunto de organismos compostos pelos diversos setores envolvidos na área da assistência social.

A política social mostra a suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede sócio-assistencial. Sendo assim, a política de assistência social, tem sua caracterização em cada nível federativo, na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um conselho, formado pela sociedade civil e pelo governo que mantém um fundo que concentra os recursos, na área controlada, pelo órgão gestor e fiscalizado pelo conselho, na estratégia da assistência social.

Adotando um modelo de política, e no controle das ações, em todos os níveis da implantação de programas e projetos, seguindo as diretrizes dos planos assistenciais, define um conjunto de objetivos, que gera, por meios de benefícios e serviços assistenciais, a implantação de políticas assistenciais:

Com a criação do Ministério do desenvolvimento social e combate a fome. Com a implantação da secretaria de assistência social a política de assistência social no Brasil que começou a ser resenhada, ligada a implantação do SUAS. (SPOSATI et al, 2010).

A política de assistência social no Brasil se desenvolveu depois dessas iniciativas de políticas de assistência social, depois de instituído um ministério que cuidaria dessa atividade especificamente. Passou a gerar-se um sistema, assim como ocorreu com o Ministério da saúde. Com essas ações, as iniciativas de superação do assistencialismo da filantropia e da caridade ficaram no passado. Insere-se uma política de profissionalização das atividades públicas de assistência social, e não somente no atendimento das necessidades básicas da população. Logo, essa política trabalha para reconstituir as relações familiares de uma população que vive em situação de risco e vulnerabilidade social, através de programas e projetos de enfrentamento da pobreza.

De acordo com os autores Silva, Yazbertk e Giovanne (2008), em 2001, o governo brasileiro deu início à modificação das políticas públicas sociais, com a implantação dos programas de transferência de renda. A medida buscava atingir diretamente a pobreza, utilizando as condicionalidades como característica principal, para execução dos programas. Então, em 2003, deu origem ao programa Bolsa Família, a partir da unificação de quatro programas de renda mínima: Bolsa família; Bolsa alimentação; vale gás; Cartão Bolsa Escola. (FERREIRA,2012)

A proteção social, agora empreendida mediante um novo modelo de assistência social, tem dois objetivos: suprir necessidades imediatas e desenvolver o indivíduo na sua capacidade de autonomia, fazendo-o pensar e agir como cidadão que tem direito. (BRASIL, 2004).

Por isso, a política de assistência social – PNAS – é um projeto inovador, pois faz com que a assistência social deixe de ser um “favor ou caridade”, ou assistencialismo e passe a ser um direito do cidadão. Sendo assim, o PNAS apresenta o SUAS como uma nova opção política e teórica, legal e prática da política de assistência social, sob uma perspectiva de buscar universalizar direitos ao fortalecer a participação e o controle social.

2.2 MODELO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

O modelo da implantação do SUAS foi criado a partir da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, a qual foi aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social - CNS por meio da resolução nº 130 de 15/07/2005.

No que rege o SUAS, cujo modelo é descentralizado e participativo em todo o território nacional. O SUAS tem como função materializar a LOAS, ou seja, colocar em prática todo o conteúdo e firma como política pública.

O SUAS é um sistema sócios-assistencial no Brasil. Com um modelo de gestão participativo, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo. Para a execução e o financiamento da política nacional (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do distrito federal. (BRASIL, 2014).

Para Simões (2009), O SUAS se conceitua da seguinte maneira:

O SUAS é o sistema que consolida a política nacional de assistência social, tem por funções assistenciais: a proteção à vigilância social e a defesa dos direitos sociais e a defesa dos direitos sócios assistenciais. A proteção social define-se em básica e especial. A vigilância consiste no desenvolvimento da capacidade de diagnóstico e da gestão, para tomar ciência da presença de formas de vulnerabilidade social da população em um determinado território. (SIMÕES, 2009, p.304)

Portanto, assim como na Saúde, a Assistência Social tem um sistema de política articulada em conjunto com as três esferas governamentais, com financiamentos em suas ações e projetos. Os serviços sócio assistenciais no SUAS são organizados tendo como referência, a vigilância social, a proteção social, e a defesa social e institucional.

A conjuntura da territorialidade se divide da seguinte maneira: pequeno, médio e grande porte e metrópoles. Sendo assim, essa classificação acontece dessa forma para que se possibilite o repasse de recursos públicos a partir das dimensões territoriais, ou seja, as verbas que vão custear os programas e políticas sociais. A partir de 2012 houve uma transição na classificação da gestão dos municípios, a classificação deixa de ser inicial, básica, e plena e passar ser classificado através de um conjunto de indicadores de gestão e serviços, programas e projetos e benefícios assistenciais.

Os municípios devem dispor de uma rede de proteção social, por meio de centros de referência de assistência social-CRAS, com a responsabilidade de acompanhar as famílias. Devem dispor de uma equipe de dois psicólogos e dois assistentes sociais, de modo que o número de atendimento das famílias ocorre de acordo com a demanda.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e a norma operacional básica – NOB/SUAS 2012 definem, em toda rede de âmbito Municipal, Estadual e Federal, um conjunto de compromissos e diretrizes que colocam em prática o SUAS. O SUAS, por sua vez, tem um modelo de gestão descentralizador e participativo quanto à regulamentação e organização das ações e tem a responsabilidade de regular os benefícios e programas em todo o território nacional; ele está vinculado ao sistema de serviços, projetos e ações de assistência social. Os programas, serviços e projetos têm seu foco principal nas famílias e nos seus membros que necessitem de atenção.

O SUAS é um sistema público, não contributivo, que visa a colocar em prática o conteúdo da assistência social, no campo da proteção social. Por isso, sua política de serviços e programas, projetos e benefícios tem, como foco prioritário, a atenção às famílias com base na organização dos territórios que executam as funções que mais atendem ao número de pessoas necessitadas de ações de baixa ou de alta complexidade.

A gestão é compartilhada e cofinanciada entre as três esferas de governo, com a participação e a mobilização da sociedade civil, a qual tem um papel importante na sua implantação. (BRASIL, 2004, p.32-3).

2.3 O BOLSA FAMÍLIA

No ano de 2003, no governo Luiz Inácio Lula da Silva ocorreu à união de outros programas, como Bolsa Alimentação, Bolsa Escola e Auxílio Gás, deu origem ao programa Bolsa Família, o qual só vira a se consolidar a partir de 2004 com a vigência da Lei nº 10.836/04, cujo teor determinou que a gestão deveria ser descentralizada e compartilhada com a participação das três esferas: Municipal; Estadual e Distrito Federal, que, no entanto, trabalham em conjunto cada um assumindo sua responsabilidade perante o programa.

O programa do governo Federal bolsa família; é política social pública de assistência que atua na perspectiva proteção social básica, tem como objetivo prevenir situações de risco, desenvolvimento de potencialidade, e aquisições e o fortalecimento de vínculo familiar comunitário. (BRASIL, 2004)

Como já citado, o programa bolsa família consolidou uma política pública de cunho assistencial para o exercício de direitos, que visa à erradicação da pobreza e da extrema pobreza, parcialmente atendendo ao que preconiza a Constituição que determinou o fim da pobreza e da exclusão social, assim como a redução das desigualdades sociais. Nesse passo, tal programa tem por escopo auxiliar as famílias que se encontram na linha da pobreza, e que têm, conseqüentemente, sua dignidade comprometida pela falta de recursos para gerir necessidades básicas de seus membros.

Para que se possa ingressar no programa, as famílias devem cumprir algumas obrigações, as quais constituem o que se denominam condicionalidades, as quais indicam os principais critérios para o ingresso no programa. Os atendimentos aos direitos básicos garantem, às famílias, o acesso à educação, à saúde, à alimentação e ao lazer. O Bolsa Família vem fazer com que o Estado cumpra seus deveres ao ofertar serviços públicos a uma classe que tal qual, não usufruía desses serviços. Na lei do programa, em seu artigo 3º, está disposto que:

A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento. (BRASIL, 2004).

Entretanto, as condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias. Por meio do cumprimento, as famílias terão acesso aos serviços básicos. Favorecendo assim, a interrupção do ciclo da pobreza.

As famílias beneficiadas pelo programa terão de assumir, em contrapartida, o compromisso de manter atualizado o cartão de vacinas das crianças menores de sete anos, isto de acordo com o calendário de vacinação do governo e com suas campanhas. Além de ter seu desenvolvimento nutricional acompanhado pelo posto de saúde local. Também é necessário que as crianças de 6 a 17 anos frequentem a escola.

Caso as famílias não consigam cumprir as condicionalidades, elas contam com o apoio dos centros de referências de assistência social (CRAS) que existem nos bairros e em locais acessíveis para lhes dar suporte.

O país tem reduzido consideravelmente a exclusão social, posto que foram disponibilizadas escolas para aqueles que não estudavam, alfabetizando jovens e os capacitando para o mercado de trabalho através da escola. Nos últimos dez anos, este fato foi muito importante para a educação do país. (NERI, 2013, p.305).

Neste sentido, as condicionalidades têm a função de promover o desenvolvimento social no país. Sendo assim, a proposta do Bolsa Família mostra indicadores bem positivos, visto que, o programa promove a garantia de direitos sociais ao abranger classes de extrema pobreza.

O Ministério do Desenvolvimento Social ainda afirma que os objetivos das condicionalidades são: o monitoramento e o cumprimento dos compromissos das famílias beneficiadas, como determina a legislação do programa ao responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços públicos, e pela busca ativa por famílias mais vulneráveis, com ações de acompanhamento e enquadramento das famílias que se encontrem em situação de miséria.

O Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS é o principal articulador do programa, e faz o acompanhamento que acontece de forma articulada com os Ministérios da Educação e da Saúde, nos Municípios, através das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. É pertinente ressaltar que o Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome fiscaliza a transparência dos registros das atividades do programa bolsa família, articulando-se com a rede pública de fiscalização formada pelo Ministério Público (MP), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A seleção para a inclusão das famílias no BF é feito através do cadastro único, instrumento de identificação das famílias brasileiras que o governo utiliza para reconhecer as famílias de baixa renda, tornando-as beneficiadas por programas governamentais. A revisão do cadastro único é feita no início do ano, através do MDS, mas a responsabilidade da atualização cadastral é dos gestores municipais, que mantêm as famílias com seus cadastros atualizados. Segundo o (BRASIL, 2008), esse procedimento acontece a cada dois anos, e a remuneração do programa segue suas modalidades de acordo com a situação das famílias beneficiadas que recebem um benefício básico no valor mensal de R\$ 68,00, destinado às famílias de extrema pobreza, devendo essas famílias ter renda *per capita* que varie entre R\$22,00 e R\$ 200,00 por mês. Há também uma remuneração de variável benefício. Esta modalidade se encaixa para todas as famílias no qual, o valor é de R\$ 33,00.

Além das famílias manterem suas crianças nas escolas, as que tenham adolescentes com idade de 16 a 17 anos estudando, recebe a quantia de R\$ 66,00 reais do programa. Este pagamento é concedido às famílias através de cartão magnético, pago diretamente às beneficiadas ou beneficiados. O dinheiro é disponibilizado nas agências da Caixa Econômica, onde as pessoas fazem sua retirada em terminais eletrônicos ou direto no caixa.

É necessário ainda seguir um calendário de pagamento, que é disponibilizado nas agências bancárias, além de outros canais de pagamento, como: casas lotéricas; correspondentes bancários; terminais de autoatendimento. As famílias vão até esses postos e retiram o seu benefício, que gastam como achar necessário.

Outro ponto bem interessante do programa que deve ser analisado é a descentralização: o trabalho em parcerias, compartilhado entre as três esferas. No campo das políticas públicas sociais, a partir da Constituição Federal de 1988, ocorreu um processo de descentralização pela qual deixou de existir uma gestão centralizada no Governo Federal, posto que foi introduzido um novo processo de cooperação entre as três esferas públicas, o que caracteriza um jogo de soma e de ganho positivo para a sociedade brasileira. Observa-se que, no programa governamental Bolsa Família, cada esfera assume sua responsabilidade de cooperação.

A execução e a gestão do programa bolsa família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social. (BRASIL, 2004)

A participação dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados no programa é concretizada a partir da adesão, por meio de uma portaria estabelecida pelo MDS, que permite o processo necessário à vinculação do termo de adesão dessas instâncias, ao programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, por intermédio de assinaturas dessas instituições, a um comprometimento em cumprir com a responsabilidade do PBF.

Ao Município recai uma maior responsabilidade, pois ele deve gerenciar o Cadastro Único, a permanência da atualização das famílias no programa, o acompanhamento das condicionalidades e a complementação com a oferta de outros programas de transferência de renda. Os Estados e Municípios que já desenvolvem alternativas de combate à miséria, e possuem programas complementares, podem fazer o pagamento com o mesmo cartão do programa bolsa família, onde as famílias passarão a receber um pouco mais, ficando, porém, todo o rendimento no mesmo cartão magnético. Entretanto, cada federação tem sua autonomia e competência, conforme dispõe o decreto nº 5.209, de setembro de 2004. (BRASIL, 2004)

Conforme determina o decreto supracitado, cada Federação tem sua competência, de modo que cabe, aos Estados, constituir a composição daqueles representantes das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, e pela segurança alimentar; isso, quando responsável pelas ações do Programa Bolsa Família, em espaço estadual de destino.

A gestão dos Estados possui um papel fundamental nas ações do Bolsa Família, ao dar apoio aos municípios para que haja a implementação dele, além de auxiliar com a cessão servidor, além de promover capacitação com foco na profissionalização, na geração de trabalho e na majoração da renda das famílias beneficiadas.

Assim sendo, como os Estados têm responsabilidade e compromisso com a política e com a gestão do programa, o Distrito Federal também tem sua parcela de responsabilidade: desenvolver ações que contribuam para o bem-estar das famílias.

Ele tem que constituir a coordenação, os representantes das áreas de educação, saúde, assistência social e segurança alimentar, isso no âmbito do Distrito Federal. O cadastro das famílias pobres no âmbito do Distrito Federal é feito por ele, visto que quem cadastra as famílias são os Municípios e o DF.

A trajetória do PBF, a formulação e a articulação das demais iniciativas – agregadas às políticas de melhoria do programa –, são articuladas. As ações são pensadas para contribuir, efetivamente, para a melhoria das condições de vida de milhões de famílias brasileiras que são assistidas pelo programa bolsa família. Contudo, já são vistos resultados destas ações; na educação.

Os resultados positivos na educação foram além. Como mostra o capítulo de Craveiro e Ximenes, os alunos acompanhados pelo Bolsa Família não se limitaram a melhorar seu desempenho ou a se igualar à média nacional em termos de evasão ou aprovação. Ao longo dos últimos anos, as taxas de abandono escolar no ensino fundamental e médio foram menores. Entre os alunos beneficiários que estuda entre os demais alunos da rede pública. As taxas de aprovações, que melhoram gradativamente para os alunos do ensino fundamental, passaram, no ensino médio, a ser mais favoráveis aos alunos do Bolsa Família que à média nacional do ensino público. Pela primeira vez, os mais pobres se saem melhor que os demais em indicadores relativos à educação. (NERI, 2013, p.19).

É percebido que o PBF traz o alívio imediato da miséria. Ele fornece alimento a quem tem fome e almeja promover uma melhoria da educação, da saúde e da assistência social. As pesquisas divulgadas mostraram que, através do acompanhamento do poder público, o programa coopera para a diminuição da evasão escolar. Além disso, ainda coopera com a diminuição da não reprovação de crianças e adolescentes que são assistidas pelo programa.

O esforço por parte do programa é ofertar o exercício de direitos sociais ao manter os filhos dessas famílias na escola e ao capacitar as famílias com uma geração de renda, a qual antes era inexistente, de modo que as transforme através de cursos complementares que também traz bons resultados.

O cadastro único também registra os valores das despesas mensais das famílias cadastradas. Esta informação permite compreender quais são as principais despesas das famílias, segundo perfil de rendas e de participação do PBF. As despesas mensais mensuradas pelo cadastro único podem ser consideradas como despesas voltadas a necessidades básicas das famílias, sendo mensurados os gastos com alimentação, higiene, transporte, aluguel, medicamentos de uso regular, água, esgoto, energia elétrica, gás ou carvão de lenha. (BRASIL, p.20 2008))

Como estratégia do programa, o Cadúnico visa a fragmentar e registrar todos os dados das famílias em suas reais situações financeiras; trata-se de um instrumento que vem somar a viabilização do programa Bolsa Família, o qual está interligado a outros Ministérios que também desenvolve ações complementares. Os dados inseridos no cadastro possibilitam a participação das famílias no programa. A base da gestão do Cadastro Único compete às prefeituras, pelo fato de estar mais próximo do convívio das famílias. Ao longo de cinco anos, o cadastro tem apresentado um crescimento considerável de famílias registradas.

O cadastro único busca dar assistência às famílias de baixa renda ao diversificar a população. Assim, há uma proporção de famílias de origem quilombolas e indígenas que reside em lugares impróprios para que haja mínimas condições de vida. Também há uma verificação daquelas famílias que estão em situação de vulnerabilidade. Uma vez identificadas tais famílias através do Cadastro Único, o estado se encarrega de acompanhar e pesquisar a situação dessas famílias através de um controle social que visa descobrir e registrar a real

situação de miséria; tal cadastro permite, também, focalizar e priorizar políticas públicas nas áreas mais pobres do país.

Em síntese, percebe-se que ocorre um cruzamento de informações através do Cadastro Único pelo qual é possível monitorar a real situação e o perfil das famílias beneficiárias, a exemplo do perfil financeiro, de sua renda, da assistência médica, do grau de escolaridade, do acesso aos serviços básicos de infraestrutura, água, esgoto, energia elétrica, transporte e moradia.

Uma das características do programa é a preferência feminina. Por serem as mulheres que recebem o benefício, o programa Bolsa Família lhes deu uma atenção especial, a qual delineia a política social vigente que vem a fortalecer o vínculo familiar, visto que as mães são responsáveis por receber o benefício e distribuir os rendimentos com vistas à satisfação das necessidades familiares. Outro ponto forte é o planejamento familiar. As mulheres estão frequentando mais os postos de saúde, cuidando da sua saúde e dos filhos, além de buscar o acompanhamento na sua gravidez, assim como o atendimento nas suas necessidades.

O pagamento do benefício por meio de cartão magnético pessoal e a priorização dada à mulher como titular deste cartão – hoje, 93% dos titulares são mulheres. (CAMPELO E NERI, p.19, 2013).

Observa-se que o programa bolsa família surgiu para estabelecer o equilíbrio ao dirimir as distorções decorrentes das situações desenvolvidas pelas discrepâncias do Estado, o qual deve prestar serviços equanimemente para todos, corrigindo os desmandos de uma sociedade capitalista que favorece a classe dominadora, que, com suas práticas, amplia o abismo entre as classes pobres e ricas. Diante dessa situação, o dever do Estado é desenvolver recursos com o objetivo de garantir o bem-estar social. Neste sentido, o Bolsa Família faz parte dessa estratégia de políticas governamentais através das condicionalidades do programa.

Portanto, é fato que o PBF vem provocando mudanças, principalmente no âmbito familiar. Outra questão de grande importância é a transferência de renda para os beneficiários, fato relevante para o programa. Logo, constata-se que ocorre um processo de transferência de renda imediata, ocorrendo um alívio na pobreza, combatendo a fome.

Ao analisar este aspecto, em visita à página do ministério do desenvolvimento social¹, nota-se que o MDS anuncia vários estudos que confirmam as potencialidades das famílias em relação a vários aspectos sociais. Segundo a professora de economia da PUC-SP, Maria Rosa Marques, há pesquisas segundo as quais o crescimento da renda das famílias pobres que são

¹ Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/noticias/consumo>>. Acesso em: 08 ago 2014.

beneficiadas pelo PBF destina parte do dinheiro para adquirir alimentos e para adquirir bens duráveis.

Considerando a importância crescente do Bolsa Família como instrumento de melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem em extrema pobreza, tem-se constatado que, em decorrência desses investimentos, o poder de compra destas famílias tem se ampliado ao ponto de passarem a consumir produtos aos quais antes não tinham acesso.(MDS.GOV.BR)

Estudos disponibilizados no portal do MDS concluíram que o PBF vem apresentando resultados relevantes, pois decorrem dele a redução da desnutrição já que tal programa proporciona, às famílias carentes, o acesso a alimentos que antes não podiam ter em suas mesas, muitos dos quais nunca haviam sido consumidos antes.

O programa também causou impacto significativo na redução da desnutrição infantil. Além da diminuição da mortalidade infantil, bem como da redução de doenças infectocontagiosas e diarreias.(Neri, pag. 47, 2013) confirmam os impactos positivos do Bolsa Família em crianças menores de 6 anos. As mães passaram a utilizar o cartão de vacinação corretamente, e, como consequência, houve um aumento da porcentagem de crianças dessas famílias que deixaram de ser hospitalizadas por padecerem com doenças corriqueiras.

Portanto, o Bolsa Família tem se firmado como uma política social bem sucedida que completou 10 anos. Todavia, é visto como uma interação de políticas entre as esferas governamentais, pois União, Estado, Distrito Federal e Municípios trabalham em parceria com a mesma finalidade. É certo que o programa enfrenta desafios, porém, trabalhos e pesquisas de aperfeiçoamento são realizados a cada dia.

Se se considerar que o Brasil vem passando por uma transformação econômica, combinada ao desenvolvimento social decorrente de políticas públicas sociais que promovem uma marcante inclusão social no mercado de consumo quanto àqueles que nada têm, nem mesmo conhecem seus direitos, deduz-se que a inclusão promovida pelo PBF deve ser considerada algo considerável para a reestruturação da sociedade. Isso significa dizer que o país passa por uma transformação que vem levando à igualdade, e à equidade, por meio de um processo democrático. É inquestionável que o Bolsa Família, durante estes dez anos, seja um marco no enfrentamento da miséria e da desigualdade social no Brasil.

2.4 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OS EFEITOS SOBRE AS MULHERES

A realidade apresenta que a baixa condição financeira das mulheres menos favorecidas, traz a incerteza de perspectivas futuras, tanto para elas como para suas famílias. Portanto, nesse aspecto, o Programa Bolsa Família é a mais forte política de proteção social do país, que se denomina como uma política de transferência de renda do governo. Pois é notório que a Lei 10.836/2004, Artigo 14, foca diretamente a mulher: “O pagamento dos benefícios previstos nesta lei será feito preferencialmente as mulheres, na forma do regulamento”. (BRASIL, 2004).

Sendo assim, é legítima a preferência dos agentes governamentais pelas mulheres, que as coloca como responsáveis pela destinação do benefício do Programa Bolsa Família- PBF. Essa postura fortalece a condição social da mulher ao lhe impor novos paradigmas socioculturais, de modo que zela por uma nova geração feminina, que colabora para que as mulheres adquiram potencialidade social.

O programa também gerou impacto sobre as mulheres, em relação à cidadania, pois muitas mulheres antes do programa, não tinham nem mesmo os documentos necessários para adquirir o cartão do benefício. De acordo com VAITSMAN (2007), citado por Suárez (2006), a necessidade de obter os documentos de identidade gerou mudanças, na concepção de que as mulheres tinham (ou, melhor não tinham) de serem cidadãs.

Veja, para ter o cartão tem que ter o documento, já foi uma reviravolta na vida dessas mulheres. Eu acho que 90% delas não tinham documentos, só quem tinha documento eram os homens. Então, a partir do documento que agente começou a explicar que a prioridade era a mulher, mas que para isso elas precisavam de documento já foi a reviravolta, elas começaram a se tornar mais cidadãs, começaram a providenciar seus próprios documentos. A partir do momento que são elas que recebem o dinheiro, a autoestima delas melhoram. Elas começaram a se sentir mais valorizada, mais importante, porque estão mais presentes na sociedade do que anteriormente, que tudo era sempre o homem que resolvia tudo, era o homem que pagava e que recebia. Então, isso já melhorou bastante mesmo para elas. (SUÁREZ, 2006).

Hoje, já é claro e notório que, em parte, o Programa tenha favorecido a capacidade das mulheres de tomar decisões em seus lares. Há fortes indícios de que o benefício recebido pelas mulheres vem mudando a visão da sociedade e da própria mulher, que fora dotada de direitos garantidos em lei.

No momento em que as mulheres foram em busca dos seus documentos, perceberam que aquilo era importante e que as investiam de cidadania, trazendo-lhes dignidades, coisa que até então não conheciam. Até mesmo o poder público se surpreendeu com o impacto das ações do programa sobre as mulheres. Foram proporcionadas mudanças positivas na vida delas como: o direito de retirada de certidão de nascimento, carteira de identidade e outros documentos.

As autoras mencionam que as mulheres viviam em uma sociedade sem documentos, e que, a partir do Programa Bolsa Família, elas ganharam prioridade e se tornaram cidadãs: (VAITSMAN, 2007) citado:

As mudanças apresentadas foram: aumento da renda feminina, redução da violência doméstica, maior acesso feminino a crédito, maiores chances de aquisição de bens, maior acesso a serviços de saúde específicos para mulheres, maior acesso a programas de planejamento familiar, redução dos índices de mortalidade materna e retorno das mulheres à escola. (LIBARDONI, SUÁREZ, p.148)

Análise precedente deixa claro que o PBF vem gerando mudanças positivas para a sobrevivência das famílias em situação de vulnerabilidade, e também quanto ao cumprimento do papel feminino. Quanto à saúde, foi assinalada a frequência das mulheres que visitaram o médico, sendo o maior acesso de planejamento familiar, que contribuiu para a redução dos índices de gravidez.

Os argumentos de agentes públicos relatam que a diminuição da violência doméstica não foi tão eficaz quanto a outras mudanças, vivida pelas mulheres. Porém, a mulher adquiriu forças, para superar o machismo dentro do seu próprio lar. Hoje as beneficiadas já têm a possibilidade de superação do seu conjugue violento. Há também, um ganho de autonomia no fator econômico, as beneficiaria tem o poder de escolha nas compras da casa: a mulher já pode adquirir um bem durável.(VAITSMAN, 2007).

Outra grande vitória, tanto para o programa quanto para as mulheres, foi o retorno das mulheres para as salas de aulas. Estudos mostram que as participantes do PBF têm uma parcela considerável, o que as levaram a retornar aos estudos. Outro detalhe apontado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, em pesquisa realizada por Leonor Pacheco (coordenadora de avaliação e monitoramento do ministério do desenvolvimento social) é que, segundo a coordenadora, 60% das mulheres assistidas pelo programa voltaram a estudar, e “este fato mostrar o ganho de poder da mulher na sua auto estima”. Certamente, são transformações que contribuiram em ações positivas na vida das mulheres, tornando-as conscientes. Fato primordial que permite um avanço das mulheres em relação à situação de

miséria, é que o PBF as faz reconhecer que são dotadas de direitos e de cidadania, e que as tornam livres das amarras, predominantes em uma sociedade marcada por uma cultura de desigualdade. (DIÁRIO, 2006)

A realidade da vida das beneficiadas pelo programa bolsa família não é mais a mesma. Uma parcela considerável das mulheres não ficou acomodada, e buscaram aproveitar os benefícios que o programa disponibiliza:

Autonomia, conforme Sposati: “o conceito de autonomia é compreendido, no âmbito da inclusão/exclusão social, como a capacidade e a possibilidade do cidadão em suprir suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, sob condições de respeito às ideias individuais e coletivas, supondo uma relação com o mercado, onde parte das necessidades deve ser adquirida, e com o estado, necessidades por assegurar outra parte das necessidades; a possibilidade de exercício de sua liberdade, tendo reconhecida a sua dignidade, a possibilidade de apresentar pública e partidariamente os seus interesses sem ser obstaculizado por ações de violação dos direitos humanos e políticos ou pelo cerceamento à sua expressão. Sob esta concepção o campo da autonomia inclui não só a capacidade do cidadão se auto suprir, desde o mínimo de sobrevivência até necessidades mais específicas, como a de usufruir de segurança social e pessoal, mesmo quando na situação de recluso ou apenado. É este o campo dos direitos humanos fundamentais. (SPOSATI, 1996 apud SPOSATI, 2010, p. 135).

O fortalecimento e a autonomia da identidade feminina são indiscutíveis, porque, como se disse no começo desde capítulo, o Programa Bolsa Família fortalece a condição social da mulher em adquirir potencialidade social. Fato indiscutível é a autonomia das mulheres, no âmbito doméstico, com o poder de tomar decisões, o que lhes favorece a capacidade de ter o direito de decidir e negociar seu lugar na estrutura hierarquizada. Neste sentido, por ser a mulher a detentora do cartão que lhe garante o poder de receber os recursos à família destinados, ela também sente que tem a capacidade de sentir-se importante na sociedade. Este é um dos desfechos conclusivos do livro “Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro, cidadania”.(PINZANI E REGO, 2013).

A mulher, entretanto, ainda luta contra a diferença numa cultura de soberania machista. Pelo fato de ser mulher e mãe, sofrem preconceitos de desigualdade. Por não ter a força e a compreensão do seu parceiro, no que diz respeito à educação dos filhos, faz com que predominem, assim, a vontade da figura masculina. Tal desequilíbrio é caracterizado por uma sociedade em que se impõe, à mulher, a mitigação do direito à liberdade quanto à tomada de decisões no âmbito doméstico, no qual está engessada a possibilidade de a mulher alterar as posições na hierarquia de gênero.

Porém, há fortes indícios de que os benefícios do Programa vêm gerando impactos nas mulheres. Teoricamente, a mulher mudou sua percepção depois da introdução do Programa

Bolsa Família em suas vidas, posto que adquiriu autonomia nas suas decisões, de modo que, como decorrência da emancipação financeira, buscou potencialidades como um ser importante que faz parte de uma sociedade que prevê, constitucionalmente, direitos iguais para homens e para mulheres.

Por conseguinte, sobre o peso das circunstâncias, o MDS vem informando que, desde o ano de 2004, várias beneficiárias vêm se desligando do programa e devolvendo seus cartões do Programa Bolsa Família. Só no estado da Paraíba, foram devolvidos mil seiscentos e trinta e sete cartões, ou seja, famílias que deixaram, ou não precisam mais desse benefício, já que saíram da linha de pobreza.

Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a mulher responsável pela integração do cartão do Bolsa Família e pelo benefício, é também a principal responsável pelo desligamento do programa. Segundo informações da reportagem, isso ocorreu pelo fato da renda das famílias melhorarem e, em especial das mulheres, por superarem a situação de miséria, e o enfrentamento da pobreza (O GLOBO ,05/07/ 2013).

Entretanto, as mulheres vêm vencendo as barreiras da pobreza, ao se capacitar e buscar novos caminhos. Aproveitam as oportunidades, desmistificam as críticas que sofre o Programa, por afirmações improváveis. O fato é que as mulheres estão saindo do estado de miséria e devolvendo os cartões do programa do Bolsa Família. Diante do estudo exposto, realizamos uma pesquisa na cidade de João Pessoa, para levantar dados sobre as devoluções dos cartões do Programa Bolsa Família, pelas mulheres antes beneficiadas pelo programa.

O intuito da pesquisa não foi chegar a uma análise das devoluções, de todos os cartões, mas sim em um qualitativo de 6 mulheres entrevistadas. A pesquisa de campo explorou alguns pontos que levaram as mulheres a devolverem os cartões do benefício do programa.

3. UM POUCO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, além de ser capital, é o município mais populoso do estado da Paraíba, situado na região litorânea do estado. De acordo com dados do IBGE do último censo de 2010, sua população é de 769.604 habitantes; é, portanto, a 8ª cidade mais populosa da região Nordeste.

Sua região metropolitana, formada por João Pessoa e outros municípios, soma uma população de cerca 1.223.284 habitantes, segundo dados recentes do (IBGE/2014). Isso acontece porque as pessoas destas cidades vêm trabalhar na cidade de João Pessoa.

A cidade se destaca pelas suas praias e belezas naturais, por ter um rico patrimônio histórico, além de ser conhecida como a porta do sol. Dada a sua localização (está na porção mais oriental das Américas e do Brasil), o local é conhecido como a ponta do seixas. Além das belíssimas praias, João Pessoa é banhado por 12 rios. (HISTÓRIA DA PARAIBA)

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia, o clima predominante na cidade é tropical e úmido. Quanto a sua etnia, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao ano de 2000, a maioria da sua população é de pardos que somam 285.334 pessoas (47,72%), seguidos de brancos, que representam 281.400 pessoas (47,06%), pretos, com 23.706 pessoas (3,96%), indígenas, 1.789 pessoas (0,30%), amarelos com 752 pessoas (0,13%) e 4.954 pessoas (0,83%) que não declararam sua etnia.

Segundo dados do IBGE sobre o crescimento populacional, a capital pessoense vem passando por uma tendência, que predomina em todo país, e que aponta a diminuição das famílias e o tamanho delas; João Pessoa tem, em média, famílias integradas por um a dois filhos. Deste modo, a média de pessoas por família chega a 3,48 indivíduos por domicílios. Tal diminuição acontece devido à diminuição da fecundidade, fenômeno este que reflete o planejamento familiar por parte das mulheres.

De acordo com dados do PSF, as mulheres estão se cuidando mais, buscando esclarecimentos e participando de programas governamentais, fato este que tem causado a diminuição da fecundidade. (CAMPELO E NERI, 2013)

A economia da capital Paraibana representa 30% da riqueza do estado, posto que nele existam polos industriais. Além disso, nos últimos anos, tem ocorrido uma grande expansão imobiliária na construção civil.

De acordo, com o IBGE no censo de 2010, a população de João Pessoa, teve uma evolução no seu crescimento considerável da população que contava 723.515 e, na estimativa

de 2013, havia uma estimativa de aumento para 769.607. Além desses dados da população, a educação também tem seus números. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais INEP (IBGE cidades@) a cidade tem um número de crianças matriculadas na pré-escola que soma um total de 11.115, no ensino fundamental, 98.023, e, no ensino médio, 29.751.

No tocante ao desempenho e qualidade na educação básica (IDEB), João Pessoa ocupava, em 2007, dentre os municípios paraibanos, a quadragésima posição. Em 2011, o município saltou para a vigésima posição. Sendo assim, vê-se que João Pessoa não se destacou dentre as melhores no ranking, mas, melhorou em termos de oferta de qualidade no ensino público. (PORTAL/ ARQUIVO)

Fazendo um diagnóstico da situação do sistema municipal de saúde de João Pessoa. O sistema de saúde que a prefeitura opera, é composto por quatro hospitais, uma maternidade de grande porte, 195 unidades da família, sete farmácias do povo três unidade de pronto atendimento (UPA).

Esse sistema municipal de saúde não atende a demanda suficiente da população, na região metropolitana visto que João Pessoa dá assistência a outros municípios. De acordo, com o IBGE na última estimativa em 2013, a região metropolitana de João Pessoa soma aproximadamente 1,3 milhão de habitantes. (PORTAL/ARQUINO).

No quesito meio de locomoção transporte público, na última década João Pessoa vem sofrendo com transtornos em suas vias públicas. Visto que sua frota partícula dobrou e os meios de transporte públicos ônibus e outras modalidades não tiveram o mesmo ritmo de crescimento e de investimentos. (G1PARAÍBA)

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM), de João Pessoa é de 0,763. (ONU,2013) A cidade é considerada um ótimo lugar para se morar, por proporcionar uma boa qualidade de vida aos seus habitantes, em comparação a outras capitais nordestinas. Contudo, a capital pessoense vem passando, há décadas, por uma transformação nas áreas econômica e social, nas quais tem-se desenvolvido um trabalho bastante promissor na área de políticas públicas sociais.

Contudo, João Pessoa tem dados preocupantes em relação à violência contra as mulheres. Segundo dados da CPI da violência contra a mulher, João Pessoa é a segunda cidade a apresentar mais casos de violência contra a mulher. (BRASIL, 2012)

Não só existe violência física contra a mulher, segundo um artigo do departamento de psicologia da Universidade Federal da Paraíba sobre a violência contra a mulher realizada na

cidade de João Pessoa, há vários tipos de violência; contra a mesma, a física, a emocional, a psicológica.

Foi constatado que a violência psicológica ou emocional física é mais frequente. Na maioria dos casos, a violência psicológica ou emocional é a mais encontrada, principalmente nas modalidades de humilhações, xingamentos e desprezo. (PSICOLOGIA E SOCIEDADE)

Às vezes essa violência está relacionada a vários fatores, pobreza, situação de vulnerabilidade, submissão da mulher ao seu parceiro, falta de uma possibilidade de uma liberdade financeira da mulher. Nem todos os casos de violência são por causar da liberdade financeira, porém, a maioria dos casos. Assim, em alguns casos principalmente para aquelas mulheres pobres, elas dispõem de uma nova política de transferência de renda. No qual, elas são as titulares, o bolsa família.

Que vem tentar desconstruir esse mundo cruel, que afetar uma parcela de mulheres, o programa bolsa família pode se visto como uma medida protetora a favor das mulheres.

3.1 JOÃO PESSOA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SEU CONTEXTO

Atualmente, o município de João Pessoa realiza um trabalho de assistência social através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), a qual é responsável por promover a universalização dos direitos dos cidadãos, à proteção e à inclusão social daqueles que mais precisam.

Geralmente, o público alvo desse trabalho assistencial envolve atender aqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. O principal objetivo é a efetivação de políticas sociais voltadas para favorecer o indivíduo que esteja em situação de restrição social; por meio de tais políticas e programas, baseado nos direitos fundamentais do cidadão é possível resguardar o exercício de direitos constitucionalmente estabelecidos. Assim, o governo vem colaborando para a qualidade de vida, para o fortalecimento, para a autonomia e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas carentes no município de João Pessoa.

Vale ressaltar que é preciso haver ações que promovam meios de superação e de emancipação das famílias que se encontram em situação de miséria, dando-lhes capacidades e potencialidade para uma vida melhor para todos; além de intermediar os atendimentos psicossociais, através dos centros de referências vinculados à política de assistência social.

Em João Pessoa, não seria diferente, conforme aponta Sposati (1996, apud Sposati 2010), segundo a qual, por um longo período, os pessoenses não tiveram oportunidades, ou seja, meios de participarem da gestão pública da cidade, através das reuniões comunitárias com seus representantes, a fim de terem ciência das previsões orçamentárias e dos seus direitos de cidadãos, fato esse que acontece na realidade regional e nacional, sendo assim, antes da instituição da LOAS, apenas havia uma política assistencialista, patrimonialista e clientelista.

Para que as políticas de programas sociais se concretizem, há um processo de diretrizes vinculado ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que norteia os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) que têm a responsabilidade de transferência de renda dos programas, Pro-jovem, Bolsa Família, Bolsa Escola e outros.

A cidade de João Pessoa, no ano de 2010, dispunha de oito CRAS nos bairros de São José, Valentina, nos quais a inclusão social está em Paratibe e Mussumagro, no Cristo Redentor, em Cruz das Armas, no Alto do Mateus, na Ilha do Bispo, em Mandacaru, e no Gramame.

Figura 01 – Atuação do CRAS na cidade de João Pessoa

Legenda:

1^a) Bairro de São José, Manaíra, João Agripino, Jardim Oceania, Brisamar, Bessa, Aeroclubes .

4^a) Valentina, Planalto da Boa Esperança, Paratibe, Muçumagro, Barra de Gramame .

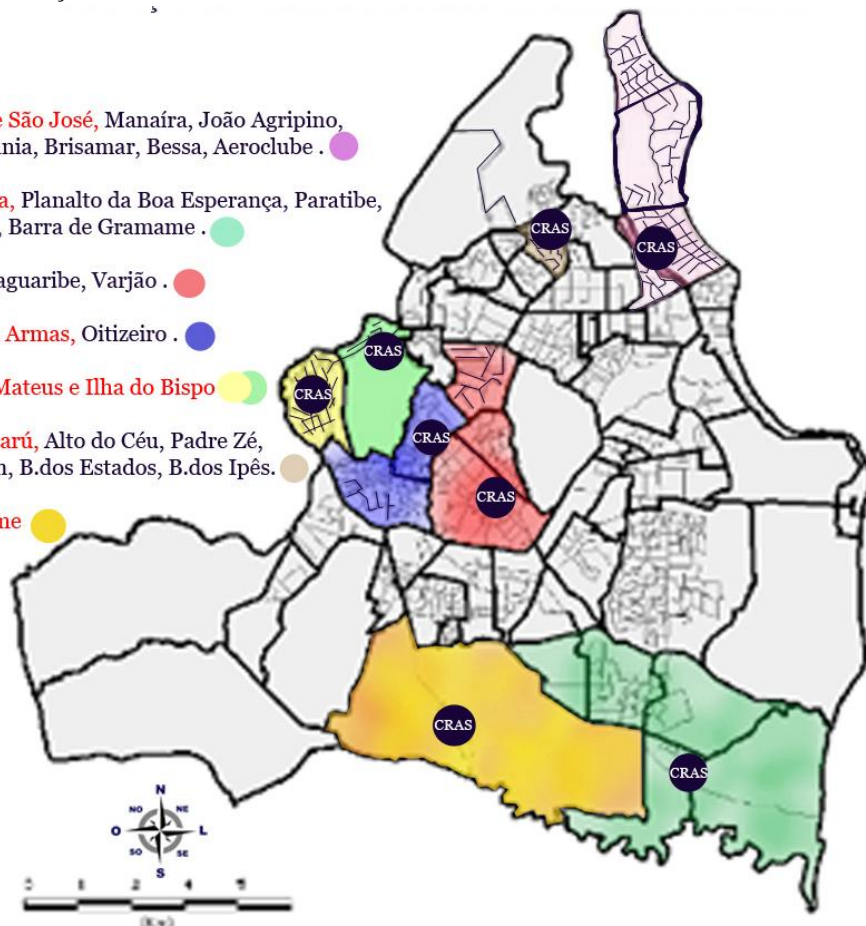
7^a) Cristo, Jaguaribe, Varjão .

8^a) Cruz das Armas, Oitizeiro .

9^a) Alto do Mateus e Ilha do Bispo .

11^a) Mandacari, Alto do Céu, Padre Zé, Pedro Godim, B.dos Estados, B.dos Ipês.

12^a) Gramame



Fonte: Sposati (2010)

Seguindo o guia de orientação, para a construção da infraestrutura do espaço dos CRAS e para o acolhimento das famílias é recomendável que o espaço seja de boa qualidade: deve haver três ambientes no mínimo, uma recepção, sala de atendimento às famílias, um salão para as reuniões dos grupos de famílias, além de áreas convencionais de serviços.

O ambiente também deve ser acolhedor para facilitar a interação das famílias nas suas necessidades e opiniões, devem-se garantir elementos primordiais como a privacidade e a integridade, preservando a dignidade das famílias, pois todos os relatos das familiares devem ser mantidos em sigilo (BRASIL, 2009). Os centros de referências de assistência social (CRAS) devem ser implantados em áreas de vulnerabilidade social que abrangem um total de até 1.000 famílias/ano.

Cabe os CRAS articularem as redes de proteção social, com interface com a proteção básica às famílias. Assim, os centros de referências tem um papel bem importante.

O papel dos centros é abarcar situações de risco e de vulnerabilidade provenientes da pobreza, da ausência de renda, de problemas decorrentes da falta de acesso aos serviços públicos, dentre outros. A política de assistência social recebe e descobre os problemas das famílias, e as encaminha para o programa certo. A política nacional de assistência social é realizada de forma integrada às políticas setoriais, e leva em consideração as desigualdades sociosetoriais ao trabalhar o enfrentamento da miséria, e proporcionar a proteção social.

João Pessoa se enquadra, segundo a contagem populacional do IBGE, como município de grande porte, posto que contar com 769.604 habitantes, opera perante habilitação no SUAS, em gestão plena. Devido à quantidade de habitantes, a cidade se enquadra neste patamar. De acordo com as orientações da NOB/SUAS (2005), um dos requisitos para atuação em gestão plena para um município de grande porte é ofertar quatro CRAS para até 5.000 famílias. (SPOSATI, 2010).

Os trabalhos dos CRAS e CREAS na cidade de João Pessoa são atuantes, em algumas regiões, visto que, na cidade de João Pessoa. Há regiões, que necessita de um trabalho social mais atuante, no qual, a um índice muito alto de vulnerabilidade social. Regiões com os piores índices de qualidade de vida assim, como o desenvolvimento humano. Nestas regiões, se destaca alguns bairros: Penha, bairro das industriais, padre Zé. De acordo, com estudos de Adailsa Sposati.

Dentro desses Bairros a pior concentração proporcional de mulheres responsáveis pelo o domicílio, isto é, analfabetas e sem rendimento. (Sposati, 2010)

A maioria dessas mulheres são chefes de famílias, são analfabetas e pertence a um mundo de exclusão social.

A responsabilidade dos CRAS e CREAS, dessas regiões é desenvolver ações, para da assistência a essas famílias que vive em situação de vulnerabilidade. Contudo, não só existem estes bairros com esses problemas, de desenvolvimento humano e qualidade de vida, há ainda na cidade bairros com grandes índices de violência. De acordo, com o mapa da violência do programa Paraíba unida pela paz. Dados mostram alto índice de violência em alguns bairros são: Alto do Céu, Mandacaru, Varadouro, Trincheiras, Funcionários, Grotão, Paratibe, Mussumagro. (CORREIO DA PARAÍBA, 11/09/2014)

3.2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A CIDADE DE JOÃO PESSOA

O Ministério do Desenvolvimento Social trabalha com o mapeamento e estimativas de famílias inscritas do cadastro único. De acordo, com informações obtidas em 2009 a cidade de João Pessoa tinha 54.982 famílias beneficiárias pelo o programa bolsa famílias. (SPOSATI, p.143, 2010).

Atualmente, o município de João de Pessoa possui, no cadastro único, 103.380 famílias só no mês de 04/2014, das quais 57.260 dessas famílias recebem o benefício do bolsa família (BRASIL, 2014). Isso corresponde a uma transferência de recursos de R\$ 8.047.556,00.o governo faz o controle social através, do cadastro único em abril de 2014 João Pessoa tinha 103.380 famílias em seu cadastro mas apenas 57.260 recebia o benefícios do bolsa família.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as famílias cadastradas no programa devem atender às condicionalidades do bolsa família, que são os compromissos com a educação e a saúde, priorizando as mulheres, as crianças, os jovens e adolescentes.

Das 57.260 famílias beneficiadas pelo bolsa família, na cidade de João Pessoa, considera-se uma quantidade que gerou um custo para o governo, bem como, investimentos e resgate social, por esse fato, as pessoas devem cumprir com as condicionalidades estabelecida pelo MDS a fim de resultar num excelente êxito. Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro e dezembro de 2013, atingiu-se o percentual de 89,30%, para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, o

que equivale a 50.409 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 56.447. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 75,34%, resultando em 9.677 jovens acompanhados de um total de 12.845. (BRASIL, 2014).

Sendo assim, percebe-se que, na cidade de João Pessoa, o programa bolsa família, trouxe resultados positivos para a educação no período de 2013, pois, de acordo com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que fez o monitoramento de beneficiários acompanhados no âmbito educacional, esse total de beneficiários cumpriu as determinações para eles estabelecidas. (BRASIL, 2008).

4 O PERFIL DAS MULHERES BENEFICIADAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A mulher já vem lutando, há muito tempo, por uma vida melhor, no entanto, ainda é vítima de problemas existentes na sociedade. Ela tem sido responsável pelas mudanças sociais em andamento, já que as protagoniza e tem assumido seu papel dentro da sociedade, em relação a sua emancipação e potencialidades.

Já se disse, aqui, que a mulher é beneficiada pelos programas governamentais, notadamente o programa estatal responsável pela transferência de renda, o bolsa família, que tem sido considerado um avanço das políticas públicas quanto ao enfrentamento da pobreza na busca por melhorar a qualidade de vida da população.

Pois bem, através do reconhecimento, do trabalho da assistência social, incumbida de garantir os direitos, bem como garantir os serviços, projetos e implantar as ações as pessoas interessadas com relação à cidade de João Pessoa-PB.

Este trabalho teve por escopo verificar que o bolsa família tem sido responsável pelos impactos positivos causados sobre as mulheres na cidade de João Pessoa, posto que seja notável o número de mulheres que têm devolvido cartões do programa bolsa família.

O grupo no qual utilizado para a realização deste presente trabalho constitui-se de seis mulheres beneficiadas pelo programa, e que se desligaram do programa, voluntariamente ou involuntariamente. As escolhidas residem em um único ponto da cidade, e foram selecionadas a partir de um universo de 107.031 mulheres cadastradas no cadastro único da cidade de João Pessoa.

O espaço desta pesquisa foi definido levando-se em conta o fato de que todas as mulheres selecionadas devolveram o cartão do Bolsa Família. Assim, como a identificação de superação da miséria e potenciação feminina beneficiadas pelo (PBF).

Não se tratou, apenas, da devolução propriamente dos cartões, mas, do desligamento das beneficiadas do programa.

Dados fornecidos pelo Ministério do desenvolvimento Social e Combate à fome, mostram que, desde os anos de 2003 a 2013, o desligamento espontâneo das famílias participantes do programa foi motivado pelo fato de que elas melhoraram suas rendas e ultrapassaram a linha de pobreza.

Uma quantidade que corresponde a 1,69 milhão de famílias beneficiadas pelo bolsa família deixaram espontaneamente o programa, mediante a declaração de que sua renda

ultrapassava o limite de R\$ 140 por pessoa. Esses dados abrangem o período de existência do bolsa família entre outubro de 2003 a fevereiro 2013. (portal Forum . 9 , maio, 2013).

Sendo assim, esses dados desmitificam, e contrariam a opinião de críticos segundo os quais os beneficiados não arranjam emprego, nem buscam sair da pobreza. Neste sentido, o foco importante deste trabalho é aprofundar alguns aspectos estas mulheres que conseguiram sair, de alguma forma, do programa, através do desligamento e migrando para outro programa ou mesmo arranjando emprego.

Ao longo deste trabalho, foi realizada uma pesquisa de campo junto a algumas que fazem parte desse grupo mulheres. Foi aplicado um conjunto de perguntas para as beneficiadas, com objetivo de compreender a importância do programa para elas. E os principais motivos para a saída do programa.

Ao aplicar as perguntas às mulheres, o trabalho visa a saber o que estas mulheres têm a dizer sobre o PBF, principalmente, quais foram os ganhos obtidos por elas, e que as levaram a devolver os cartões.

A pesquisa não teve a pretensão de ser exaustiva e obter uma amostra representativa do conjunto de beneficiárias que participaram do PBF. Mas, procurou-se a partir de entrevistas, mesmo com um grupo reduzido de mulheres, levantar principais pontos sobre essa temática.

4.1 O DECORRER METODOLÓGICO DA PESQUISA

Segundo Gil (1999, p.42), a pesquisa é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico.

O trabalho foi desenvolvido na cidade de João Pessoa, com o objetivo de conhecer as ex-beneficiárias do programa bolsa família, e que dele se desligaram por terem devolvido seus cartões de percepção do benefício.

O trabalho se desenvolveu através de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. No entendimento de alguns autores, segundo Gil (2007, p.44), a pesquisa bibliográfica é definida como aquela que é desenvolvida a partir de material elaborado e constituído a partir, principalmente, de livros e de artigos científicos. É importante salientar que quase todos os tipos de pesquisa exigem algum tipo de estudo dessa natureza, embora haja trabalhos que são elaborados a partir de pesquisas exclusivamente bibliográficas.

No presente trabalho procurou-se utilizar de conhecimentos obtidos a partir de fontes bibliográficas, tais como livros e artigos científicos. Também houve pesquisas documentais, a partir das quais foram analisadas pesquisas e relatórios que foram elaborados pelo MDS acerca do bolsa família e das mulheres cadastradas.

Para Gil (2007), a pesquisa documental é muito parecida com a bibliográfica. A diferença entre elas reside no fato de que, enquanto na bibliográfica utilizam-se contribuições de diversos autores sobre determinado assunto, na pesquisa documental utiliza-se material que não recebe um estudo analítico, e que podem se reelaborados, tais como: relatórios; fotografias e outras fontes.

Para Gil (2007), o estudo de campo apresenta muita semelhança com o levantamento. Neste trabalho foi utilizado o estudo de campo através da averiguação, feito em um grupo de mulheres beneficiadas pelo programa bolsa família.

A metodologia utilizada na coleta de dados foi a abordagem qualitativa. Segundo Gil (2007), a pesquisa qualitativa é aquela que busca entender um fenômeno em maior escala.

As informações destinadas a formular o trabalho foram extraídas através de entrevistas feitas com as mulheres ex-beneficiárias do bolsa família, que receberam a presente pesquisadora em suas respectivas residências no segundo semestre de 2013 e no primeiro semestre de 2014.

4.2 A ENTREVISTA ESTRUTURADA COM AS MULHERES

Neste tópico, será apresentado o perfil das ex-beneficiadas pelo programa bolsa família. E contextualizar as principais características, das mulheres da cidade de João pessoa. Dentre as principais características, serão analisadas algumas variáveis importantes para que se estabeleça um perfil da mulher ex-beneficiária relativamente ao programa bolsa família. Nas entrevistas com as mulheres, foram abordados alguns pontos, notadamente: idade, profissão, local de origem, cor/raça, escolaridade, número de filhos, renda atual, quantos membros há na família, o bolsa família é um direito, qual foi a forma de ingresso no programa.

Quadro 01 – Respostas da ex-beneficiária do PBF, “J.F.P”.

Idade?	46
Profissão?	Funcionária Pública
Estado Civil?	Casada
Cor/Raça?	Branca
Escolaridade?	Médio completo
Local de origem?	João Pessoa
Números de filhos?	Duas Filhas
Renda atual da ex-beneficiária?	Salário
Quantos membros na família?	Três
Qual foi a forma de ingresso no PBF?	Foi através do núcleo gestor do município (censo).
O Bolsa Família é um Direito?	Sim
Como era antes do programa?	Sobrevivia, com a renda do esposo, e suas vendas.

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

A senhora J F P é ex-beneficiada pelo bolsa família; em 2005 nele ingressou e, em 2010, dele saiu. Sua profissão, funcionária pública desde 2012, mora na cidade de João Pessoa. Ao questionar ser questionada sobre em que ela utilizava o dinheiro do bolsa família, responde: “Usava para abastecer os cartões de passagem das minhas filhas que estudavam e que precisavam se deslocar para a escola.” (J.F.P).

Quadro 02 – Respostas da ex-beneficiária do PBF, R.C.G.B

Idade?	30 anos
Profissão?	Assistente social
Estado Civil?	Casada
Cor/Raça?	Branca
Escolaridade?	Nível Superior
Local de origem?	
Números de filhos?	Três de Filhos
Renda atual da ex-beneficiária?	
Quantos membros na família?	Quatros membros
Qual foi a forma de ingresso no PBF?	Através de Programa televisivo, e informações de terceiro.
O Bolsa Família é um Direito?	Sim
Como era antes do programa?	A Mãe e o pai Ajudavam nas Despesas.

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

A senhora R.C.G.B, ingressou no programa Bolsa Família em 2008. Através do programa bolsa família, ela tomou conhecimento de outros programas, como o Proni que trabalha em parceria com os beneficiários do bolsa família, com cuja renda conseguiu ingressar em uma faculdade onde estudou e chegou conseguir um emprego, através do qual melhora a sua renda familiar, de modo que em 2011 foi até o núcleo de gestão do bolsa Família e pediu sua desvinculação. Ao questionar a senhora R.C.G.B, sobre em que melhorou a vida da família depois da ação do programa, esta respondeu que: “A situação financeira da família melhorou consideravelmente! Hoje sou assistente social, e diretora de um Centro integral de assistência social, com um salário compativelmente bom.” (R.C.G.B).

Destes trechos de conversas com as pessoas, pode-se afirmar que elas adquiriram autonomia para interagir na sociedade e garantir sua sobrevivência financeira. Ainda ao continuar a conversa com a senhora R.C.G.B, ela foi questionada sobre onde utilizava o benefício recebido pelo programa bolsa família. Segundo ela: “O dinheiro que eu recebia pagava a escola para as crianças, não era uma escola cara”. (RCGB).

Quando a realidade vivida por outro é incompreensível, é preciso que o próprio sujeito que vive possa descrevê-lo, por essa razão, é transcrito, aqui, o depoimento da senhora R.C.G.B novamente: “Posso dizer que toda a minha trajetória de Ingresso no Enem, de cursar uma faculdade, foi por ter sido contemplada por uma bolsa de estudo pelo fato de ser beneficiada do bolsa família. Então, de certa forma, o bolsa família foi muito positivo em minha vida” (R.C.G.B).

Quadro 03 – Respostas da ex-beneficiária do PBF, R.L.C.

Idade?	63
Profissão?	Lavadeira de roupas
Estado Civil?	Viúva
Cor/Raça?	Parda
Escolaridade?	Fundamental incompleto
Local de origem?	
Números de filhos?	5
Renda atual da ex-beneficiária?	
Quantos membros na família?	4
Qual foi a forma de ingresso no PBF?	Através da escola do filho menor na época, que estudava.
O Bolsa Família é um Direito?	sim
Como era antes do programa?	Faltava, o dinheiro da energia de uma carne.

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

A senhora R.L.C., começou a receber o benefício do bolsa família em 2004, pois na época, tinha um filho em idade escolar; em 2011 ele completou a maior idade, e, em razão disto, R.L.C. deixou de receber o benefício, mas o seu filho passou assumir as despesas em casa.

O relato de R.L.C. mostra que ela, ao utilizar o benefício, deixa clara a importância deste dinheiro para as beneficiárias; segundo ela depois do PBF: “Melhorou um pouco a vida, com este dinheiro, pagava a energia, comprava uma carne e assim já ia ajudando”.

Sem prejuízo dessa afirmação, mas relativizando-a no discurso das beneficiárias, existem fortes sinais de que a capacidade de superação das mulheres vem suscitando alterações na hierarquia familiar pelo simples fato de as mulheres poderem, agora, fazer as escolhas em suas vidas.

Segundo o impacto detectado pelo trabalho de campo realizado, depreende-se que houve uma aplicação da autoridade dessas mulheres no espaço doméstico. No momento que

elas apresentavam os seus depoimentos, percebe-se que são firmes e que exercem autoridade dentro dos seus lares. Em suas falas, percebe-se a que há autoestima.

Quadro 04 – Respostas da ex-beneficiária do PBF, M.S.

Idade?	39 anos
Profissão?	Professora
Estado Civil?	Divorciada
Cor/Raça?	Morena
Escolaridade?	Superior completo
Local de origem?	
Números de filhos?	3
Renda atual da ex-beneficiária?	
Quantos membros na família?	4
Qual foi a forma de ingresso no PBF?	Pelo censo Regular, o benefício ajudava em cursos para os filhos.
O Bolsa Família é um Direito?	Sim
Como era antes do programa?	Regular, o benefício ajudava em cursos para os filhos

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

A senhora M.S., ex-beneficiária do PBF, ingressou em 2004; atua profissionalmente como professora, e saiu do programa depois que a sua renda se tornou suficiente para custear as despesas dos membros da sua família. Geralmente, os recursos recebidos eram destinados à compra de alimentos. A senhora M.S. relata, em seu depoimento, que também utilizava o dinheiro para pagar cursos para os filhos.

M.S. também afirma que, antes do benefício, era regular a situação financeira da família, pois, o dinheiro trazia alívio e ajudava no orçamento da família, com as crianças. Continuando o diálogo com M.S., veio a ser formulada a pergunta: – Por que a senhora saiu do programa? Em seguida ela disse: “Alegaram que minha renda era suficiente para nós 5”.

Perguntou-se ainda: – O que a senhora acha do programa? Ela respondeu:

É um programa que beneficia, com certeza, várias famílias que precisa [sic]. Mas, infelizmente, têm muitas pessoas que não precisam ser beneficiadas, pessoas com filhos em escola particular que ganham mais de três salários mínimos e muito mais. Às vezes tiram de quem não tem e dá a quem não precisam. Não sei se é falta de fiscalização ou é por conhecimento como amigos, parentes isso é uma vergonha!

Quadro 05 – Respostas da ex-beneficiária do PBF, V.L.A.

Idade?	36
Profissão?	Balconista
Estado Civil?	
Cor/Raça?	parda
Escolaridade?	Médio completo
Local de origem?	
Números de filhos?	2
Renda atual da ex-beneficiária?	
Quantos membros na família?	4
Qual foi a forma de ingresso no PBF?	Através da escola dos filhos
O Bolsa Família é um Direito?	Sim
Como era antes do programa?	Bem, mas, os 120 reais ajudava

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

V.L.A. trabalha como balconista, não utiliza mais os recursos do (PBF). É bem verdade que o bolsa família confere poder de compra aos seus beneficiários. Escutar o relato de uma mulher que utiliza o dinheiro para custear suas necessidades básicas é gratificante; assim, segundo a senhora V.L.A: “comprava principalmente remédios para minha filha” (V.L.A).

É compreensível que os depoimentos das beneficiárias pelo programa bolsa família mostre a satisfação delas. V.L.A., ao responder o porquê de ter se desvinculado do programa bolsa família, respondeu que “pediram o documento do meu marido e era assinada, então deixamos de receber.”

Ainda sobre o programa V.L.A. afirma que “É importante para ajudar as famílias, porém, não existe fiscalização do programa, deixa a desejar.” (V. L.A)

Quadro 06 – Respostas da ex-beneficiária do PBF, R H.

Idade?	66
Profissão?	Artesã
Estado Civil?	Separada
Cor/Raça?	Branca
Escolaridade?	Ensino médio completo
Local de origem?	
Números de filhos?	4 filhos
Renda atual da ex-beneficiária?	Salário mínimo
Quantos membros na família?	2 pessoas
Qual foi a forma de ingresso no PBF?	Através das netas que ficaram morando com ela
O Bolsa Família é um Direito?	sim
Como era antes do programa?	Era difícil, porém o programa veio ajudar.

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Vários aspectos foram observados na pesquisa de campo, e um ponto bem positivo é que há uma afirmação de autoridade dessas mulheres no âmbito familiar, após se tornarem beneficiárias do programa.

Dona R. H, assim como é conhecida na rua em que reside, é uma mulher de muita fibra. Ela ingressou no programa depois que os netos vieram morar com ela no ano de 2005, quando passou a ser a responsável pelo recebimento dos benefícios dos netos. Segundo ela, mesmo depois que os netos saíram do programa – após terem terminado os estudos e de terem ingressado na faculdade –, ela continuou recebendo um benefício no valor de R\$ 70 reais, já que não tinha renda alguma. Como estava com idade de se aposentar, pleiteou receber o benefício da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), quando obteve sucesso e hoje logra perceber um salário mínimo, que também é pago a todos os idosos em igual situação; assim, como decorrência disto, a senhora foi até o órgão gestor no município – responsável pelo programa e pediu seu desligamento com a justificativa de que dele não precisava mais.

R H. afirmou “Estou bem demais com meu dinheiro, não posso ficar sem ele”.

Sobre o que achava do programa, R H. reiterou o que fora dito pelas demais entrevistadas: “É uma coisa muito boa, porque ajuda a comprar coisas para as crianças, como um caderno... uma roupa...”.

Visto sob essa perspectiva, o impacto do programa na condição de vida das mulheres tem ocorrido, indubitavelmente, de maneira decisiva para melhorar a qualidade de vida das beneficiárias ao lhes conferir cidadania, de modo que o programa constitui um meio de se mitigar as desigualdades sociais para essas mulheres que se mantêm numa constante luta por uma sociedade igualitária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, o programa de transferência de renda intitulado de Bolsa Família constitui a principal política social de enfrentamento à pobreza no Brasil. A proposta do programa é promover a erradicação da pobreza, ou seja, a redução da desigualdade social, assim como o combate à fome ao focar nas famílias carentes, as quais devem atender a certos requisitos denominados de condicionalidades, as quais são impostas para que se garanta a eficácia do programa.

Pôde-se verificar que o PBF não só combate a pobreza como também garante direitos de cidadania previstos constitucionalmente, e que são regulamentados pelas leis subsequentes que embasam e norteiam as políticas de assistência social no país. A LOAS, em seu artigo 1º, define quem pode usufruir de direitos mínimos, assim, como estabelece a responsabilidade pela transferência de renda, a qual visa a proporcionar a equidade entre todos.

O presente trabalho teve a intenção de debater as políticas de proteção social, junto ao programa de transferência de renda o bolsa família. Para concretizar este objetivo, apresentou-se uma contextualização histórica acerca dos programas que visavam a promover transferência de rendas. O estudo faz um apanhado do marco legal, que legaliza as políticas públicas de proteção social. Também se discorreu acerca do SUAS e de suas modalidades de proteção social e gestão.

É importante salientar que o programa bolsa família é um programa de transferência de renda através do qual as mulheres são responsáveis por receber seus benefícios. Por isso, este trabalho estudou algumas mulheres que obtiveram a possibilidade de empoderamento desses recursos através do PBF.

A pesquisa analisou alguns aspectos das vidas de algumas mulheres ex-beneficiárias do programa em comento na cidade de João Pessoa e que adquiriram certas potencialidades em suas vidas através da transferência de renda estatal. Algumas delas chegaram a devolver os cartões através dos quais auferiam os recursos, e o fizeram por motivações diversas. Algumas motivações dessas mulheres foram realizações pessoais como: conquista financeira, muitas dessas mulheres, devolveram os seus cartões espontaneamente, pois bem, a pesquisa também tem o interesse de saber até que ponto as pessoas saem espontaneamente do programa? As Mulheres responderam várias perguntas para a pesquisa e, nas respostas, percebeu-se que houve mudanças positivas em decorrência da transferência de renda. As mudanças são afetas, principalmente, à capacidade que passaram a ter: comprar remédios,

exercer o direito de estudar por meio de bolsa, pagar cursos para os filhos, ajudar nas necessidades da casa, dentre outros.

Depreendeu-se, com a pesquisa, que, para a maioria das mulheres o programa é um direito, e que o dinheiro recebido era tido como uma “ajuda”.

Quanto aos impactos ficou evidente, nesta pesquisa, que foram positivos, assim, criam-se perspectivas favoráveis à realidade das ex-beneficiárias pessoenses do PBF, as quais lograram segurança e melhoria da autoestima, as quais trouxeram certa autonomia e diminuíram as desigualdades sociais e a pobreza.

É importante enfatizar que o programa trouxe mudanças na vida das mulheres que foram beneficiadas de modo que, com base na pesquisa realizada, é possível afirmar-se que houve melhorias na qualidade de vida, posto que o PBF forneceu autonomia e majorou as potencialidades das mulheres, que passaram a ter poder de decisão em suas vidas.

Enfim, o programa de transferência de renda bolsa família contribuiu para a redução da situação de vulnerabilidade de várias famílias, notadamente quanto às mulheres, assim como promoveu o aumento do compromisso das famílias com a saúde e a educação.

O resultado visto nesta pesquisa, é que o programa bolsa família possibilitou a um grupo de pessoas, a saída de uma situação de desfavorecimento financeiro. No qual, pertencia a uma vida sem oportunidade. O presente trabalho constatou que são possíveis os beneficiários. Do programa de transferência de renda bolsa família se desvincula do programa. No entanto, quais as reais motivações? Melhora na vida do usuário do programa, estabilidade financeira, aumenta da sua renda. És o debate para uma próxima pesquisa.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO Transparência Municipal. IBGE. **Estimativa de População para 2013**. Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.oim.tmmunicipal.org.br%2Ffabre_documento.cfm%3Farquivo%3D_repositorio%2F_oim%2F_documentos%2F56F31371-ECEF-93AF-85BE3B090A9985B110092013012619.pdf%26i%3D2481&ei=j-KiVJiHHceZgwTgqoPoBw&usg=AFQjCNGxb8lhfJtxacHOZiNFMXFe-hBagg&sig2=p0LDDmZLGva4RlqZ3MW6eQ&bvm=bv.82001339,d.eXY>. Acesso em: 15 ago. 2014.

BASTOS, Cristiano. Consumo de bens duráveis aumenta por causa do Bolsa Família. 2008. Goiás. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2008/fevereiro/consumo-de-bens-duraveis-aumenta-por-cao-do-bolsa-familia>>. Acesso em: 25 nov. 2014.

BRASIL.Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil.**

1988.Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 25 nov. 2014

BRASIL.Congresso Nacional. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm>. Acesso em: 25 nov. 2014

BRASIL.Congresso Nacional. Lei Nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm>. Acesso em: 25 nov. 2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – MDS. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Norma Operacional Básica.** Brasília. 2005

Disponível em: <<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.mds.gov.br%2Fassistenciasocial%2Farquivo%2FPolitica%2520Nacional%2520de%2520Assistencia%2520Social%25202013%2520PNAS%25202004%2520e%25202013%2520NOBSUAS-sem%2520marca.pdf&ei=8vSiVKOFElavggTTx4DgBA&usg=AFQjCNF-oW4gOqj6Wgd63ki027a3DcIKaA&sig2=nKfMgcMS50ejkMZS1EB57g&bvm=bv.82001339,d.eXY>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC. **Manual de gestão de benefícios.** 2008.

Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.mds.gov.br%2Fbolsafamilia%2Fbeneficios%2Farquivos%2Fmanual-de-gestao-de-beneficios.pdf%2Fdownload&ei=SueiVKnBKYH3ggTqjIDoAw&usg=AFQjCNG-ygoZ5JrAue2Sc-SZXABxsXgJpQ&sig2=tFylxI_ZhMM3CZH5bTxZ6A&bvm=bv.82001339,d.eXY&cad=rja>. Acesso em: 29 out. 2014.

BRASIL. SENADO FEDERAL – AGÊNCIA SENADO. **Ana Rita defende punição exemplar para acusados de estupro coletivo na Paraíba.** Brasília. 2012. Disponível em:

<<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2012/09/14/ana-rita-defende-punicao-exemplar-para-acusados-de-estupro-coletivo-na-paraiba>>. Acesso em: 12 set. 2014.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs). **Bolsa família: Uma década de inclusão e cidadania.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf>. Acesso em: 08 set. 2014.

CORREIO DA PARAÍBA. Violência: dados oficiais mostram que quatro pessoas são assassinadas por dia na Paraíba. Disponível em: <<http://www.polemicaParaiba.com.br/violencia-dados-oficiais>> -mostram -que- quatro pessoas –são assassinadas-por-dia na Paraíba/

DIÁRIO DE CUIABÁ. **Bolsa Família:** Maioria utiliza para fim alimentício. Cuiabá. 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/migracao/noticias/bolsa-familia-maioria-utiliza-para-fim-alimenticio>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

FERREIRA, Valdeci da Silva. **O impacto do programa na vida das mulheres de Santiago do Iguape:** comunidade quilombola da cidade de cachoeira- BA. Monografia (Graduação em serviço social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 87 fls. 2012. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ufrb.edu.br%2Fservicosocial%2Ftcc%2F52-valdeci-da-silva-ferreira%2Fdownload&ei=yhOjVKKZL4jlgwSX4YHICQ&usg=AFQjCNF2ex9zDnr bJCuj-v5N7VvwmcejSQ&sig2=hUKx6IEHfgDcDUwCr_cb_w&bvm=bv.82001339,d.eXY>. Acesso em: 20 set. 2014.

GIL, Antônio Carlos. Entrevista. **In:** ____ métodos e técnicas de pesquisa social. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 1999. Cap. 11, p.117-27.

GRESSLER, Lori Alice. Entrevista. **In:** Introdução à pesquisa: Projeto e relatórios. 2ª.ed. São Paulo: Loyola, 2004.p.164-169.

G1PARAÍBA: Especialistas sugere melhorias para o trânsito de João Pessoa. João Pessoa 2012. Disponível em:< <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2012/12/especialista-sugere-melhorias-para-o-transito-de-joao-pessoa.html>. Acesso em: 19 jan. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais.** Brasília. 2008. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.sieg.gov.gov.br%2Fdownloads%2Fdivisao_territorial_do_brasil_e_limites_territoriais2.pdf&ei=DuKiVJvwG8bngwTDzILoAw&usg=AFQjCNGzHYH51oCuYtm7N_vmBooANvLgqw&sig2=gXpNsfbzDe7onLpoz_PpFQ&bvm=bv.82001339,d.eXY>. Acesso em: 15 ago. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Ranking IDHM Municípios 2010.** Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/ranking-idhm-municipios-2010.aspx>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

PARAÍBA. Câmara dos deputados. CPMI critica falta de plano para combater violência contra mulher na Paraíba. 2012. Paraíba. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/426230-CPMI-CRITICA-FALTA-DE-PLANO-PARA-COMBATER-VIOLENCIA-CONTRA-MULHER-NA-PARAIBA.html>>. Acesso em: 19 nov. 2014

PINZANI, Alessandro e REGO, Walquiria Domingues Leão. Vozes do bolsa família: autonomia, dinheiro e cidadania. 1ª ed. São Paulo. Ed. Unesp, 2013. ISBN: 9788539305285

PORTAL ARQUIVO. **PREFEITURA** Municipal de João Pessoa__ PMJP plano de governo de João Pessoa-2013-2016. Disponível em:<
<http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/programasdemetas/plano-de-metas-joao-pessoa-2013-2016.pdf>.

PSICOLOGIA E SOCIEDADE-violência doméstica contra a mulher: realidade e representações sociais. **FONSECA**, Denise Holanda da, **RIBEIRO**, Cristina Galvão e **LEAL**, Noêmia Soares Barbosa.

REVISTA FÓRUM. **1,69 milhão de famílias abrem mão do Bolsa Família**. 2013. [s. l.]. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/05/169-milhao-de-familias-abrem-mao-do-bolsa-familia/>>. Acesso em: 12 out. 2014.

SPOSATI, Aldaíza; RAMOS, Frederico; KOGA, Dirce et al. Topografia Social da Cidade de João Pessoa. 1ª Ed., João Pessoa, editora universitária da UFPB, 2010.

VAITSMAN, Jeni; SOUSA, Rômulo Paes de. Avaliação de Políticas e Programas do MDS – 2º Volume. Brasília. 2007. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/disseminacao/renda-de-cidadania/2007/avaliacao-de-politicas-e-programas-do-mds-resultados-bolsa-familia-e-assistencia-social.-v.-2/avaliacao-de-politicas-e-programas-do-mds-resultados-bolsa-familia-e-assistencia-social.-v.-2>>. Acesso em: 14 set. 2014.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Homicídios e juventude no Brasil – Mapa da violência**. Brasília. 2013. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.mapadaviolencia.org.br%2Fpdf2013%2Fmapa2013_homicidios_juventude.pdf&ei=3-eiVMywM8KpNoT5g_gP&usg=AFQjCNEY6HeEV8s4tCjS0iikiclsPevERw&sig2=CWTzyvwfqZiN4BIR1PQWqA&bv m=bv.82001339,d.eXY&cad=rja>. Acesso em: 15 ago. 2014.

WEBER, Demétrio. **Bolsa Família**: mais de 1,6 milhão de casas abriram mão do benefício. 2013. Goiás. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/bolsa-familia-mais-de-16-milhao-de-casas-abriram-mao-do-beneficio-8312947>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

APÊNDICE I: TERMO DE LIVRE CONSETIMENTO

Cara Senhora,

Venho através, de este solicitar sua participação na pesquisa de campo “ **Papel do programa de assistência social: Bolsa Família na vida das Ex- beneficiárias.**” Esta pesquisa faz parte do trabalho de conclusão de curso da Universidade Federal da Paraíba(UFPB), do curso de Gestão Pública tendo como orientador o docente Vanderson Carneiro Gonçalves.

O objetivo deste estudo é conhecer as transformações, que o programa bolsa família causou na vida das ex- beneficiárias do programa bolsa família na cidade de João Pessoa. Sabe as potencialidades desenvolvidas por estas mulheres. Ressalto que todas as informações prestadas serão utilizadas com o intuito de possibilitar a realização da pesquisa e publicação das informações. Afirmo que os dados de identificação do respondente serão preservados, bem como, serão utilizados nomes, e sim siglas para análises das informações coletadas. Sua contribuição é de grande valia. Desde já, agradeço pela gentileza e colaboração.

Solicito que assine esta comunicação confirmando sua participação na pesquisa ao permitir que sejam publicadas as informações prestadas para o desenvolvimento desse estudo.

João Pessoa-PB, de _____ 2014.

Nome completo do respondente: _____

Assinatura do respondente: _____

Nome completo da pesquisadora: Jacqueline Kelly da Silva Moreira

Assinatura da pesquisadora: _____

APÊNDICE II: ROTEIRO DA ENTREVISTA**BLOCO I: DADOS PESSOAS**

- 1 IDADE _____
- 2 SEXO _____
- 3 RELIGIÃO _____
- 4 PROFISSÃO _____
- 5 LOCAL DE ORIGEM _____
- 6 LOCAL ONDE RESIDE _____
- 7 ESCOLARIDADE _____
- 8 RENDA DA FAMÍLIA _____
- 9 COR/RAÇA _____
- 10 ESTADO CÍVIL _____
- 11 QUANTOS FILHOS VOCÊ TEM _____
- 12 QUANTAS PESSOAS MORAM NA CASA _____
- 13 QUANTAS PESSOAS QUE MORAM NA CASA TRABALHAM _____

BLOCO II: BOLSA FAMÍLIA

- 1 A QUANTO TEMPO VOCÊ RECEBE O BOLSA FAMÍLIA _____
- 2 COMO VOCÊ FICOU SABENDO DA EXISTÊNCIA DO BOLSA FAMÍLIA _____
- 3 COMO SE CADASTROU NO PROGRMA BOLSA FAMÍLIA _____
- 4 QUAL A IMPORTÂNCIA DO BOLSA FAMILIA PARA VOCÊ _____
- 5 O VALOR DO BENEFICIO ERA DESTINADO PARA QUÊ? _____
- 6 O BOLSA FAMÍLIA MUDOU SUA VIDA _____
- 7 COMO ERA SUA VIDA ANTES DO BOLSA FAMÍLIA _____